



TERMO ADITIVO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Bielski Miszewski, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN-ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro advogado, OAB nº41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro advogado, OAB nº47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA: O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$ 1.608,49 (um mil seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos) mensais para realizar prestação do serviço, sendo utilizado o índice para Média Aritmética Positiva: INPC, IPCA, IGPM, que foi de 6,45 %.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 13 de maio de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski

Presidente do Legislativo

Armando Moutinho Perin

Diretor

Júlio César Fucilini Pause

Diretor

